



RESOLUÇÃO 12/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso, em Reunião Ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2022..

Resolve

Art. 1º – Tornar público a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024, exonerando Joseane Ap. T. Furlani no cargo de 2º Secretária e incluindo Leandro Queiroz Cavalli.

<i>Mesa Diretora</i>
Presidente Clovis Misawa
Vice-Presidente: Wesley Batista de Campos
1ª Secretária: Elisangela Comachini Corte Real
2ª Secretário: Leandro Queiroz Cavalli.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Piracicaba, 28 de Setembro de 2022.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso